

N.º 114 / 2015 / GP

PROPONENTE: Presidente Carlos Humberto de Carvalho

PROVENIÊNCIA: DPC – Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Ratificação de Despacho de Cedência de Transportes a Entidades do Concelho

Ao abrigo do art.º 33º, nº 1, alínea u) e art.º 35º, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sujeito a ratificação da Câmara Municipal do Barreiro, o despacho relativo à cedência de transportes a entidades do concelho que se discriminam no mapa em anexo.

- Grupo Desportivo Fabril do Barreiro

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente,



(Carlos Humberto de Carvalho)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVAÇÃO
VALOR: <u>A Alimentar</u>
ORÇAMENTO: <u>11.1.1.1.1.1.1</u>
G.O.P.:
DATA: <u>15 / 12 / 15</u>
O Funcionário,
<u>[Assinatura]</u>

RATIFICAÇÃO DE TRANSPORTES

ENTIDADE	OBJECTIVO	DAT. TRANS.	DESTINO	DAT.DES.	VALOR	COMP	Nº REQ.	C.C	GOP	Org.
Grupo Desportivo Fábrica do Barreiro	Desportivo	12-12-2015	São Domingos de Rana- Cascais	09-12-2015	326€	100%	077/DDS/DPC/15	03113521	06.005.2007/99.7	05.02.02.02.10